

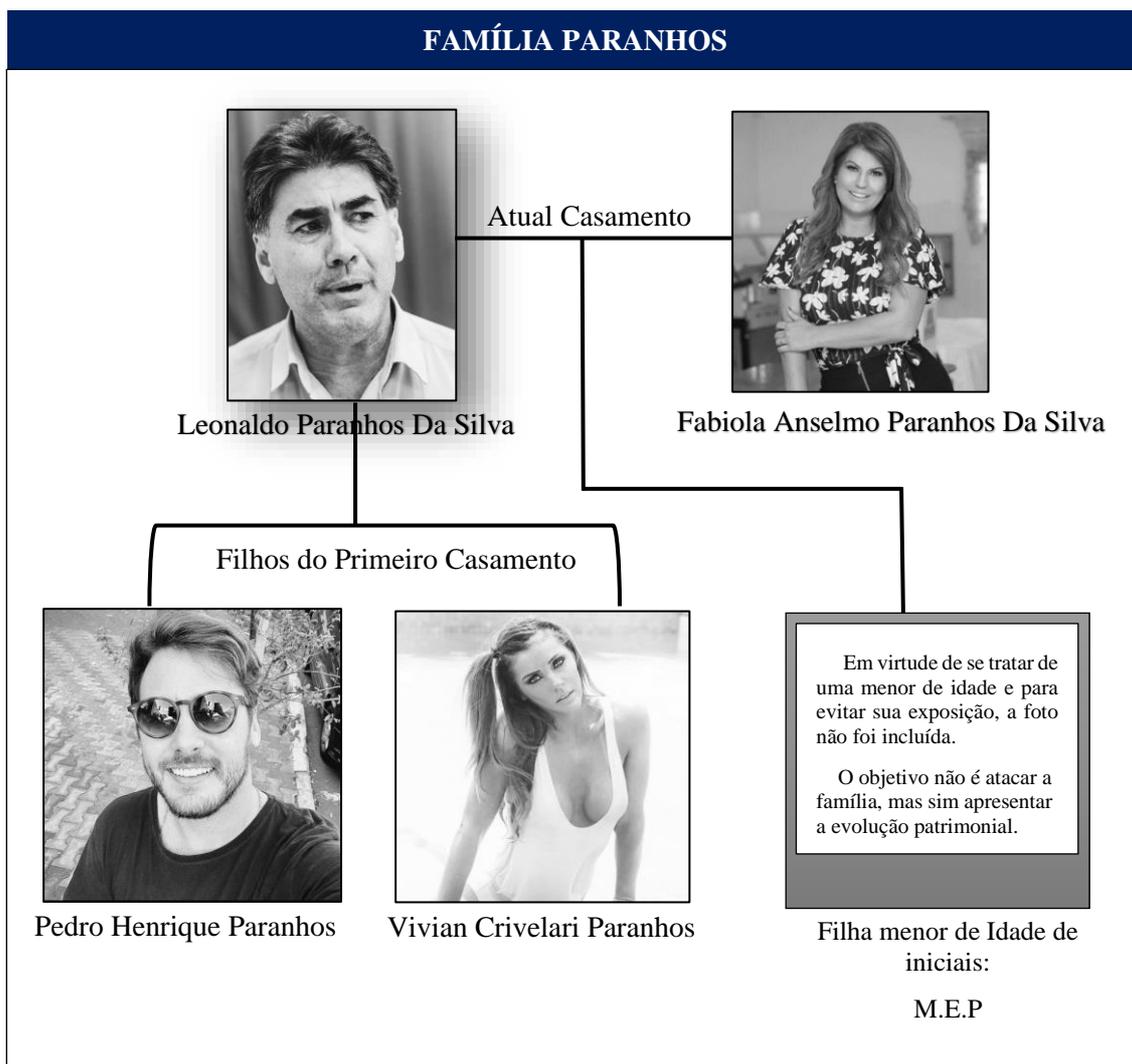
**ORGANOGRAMA DA EVOLUÇÃO FINANCEIRA  
DA FAMÍLIA PARANHOS E SUAS CONEXÕES  
COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

# DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Este documento tem como objetivo analisar o crescimento do **patrimônio de Leonaldo Paranhos**, mostrando como membros de sua família também estão envolvidos nessas movimentações. As informações foram obtidas tanto de declarações oficiais quanto de outras fontes públicas disponíveis.

A análise mostra que houve um aumento nos bens de maneira que não foi completamente declarada ou foi apresentada de forma distorcida. Isso sugere uma tentativa de passar uma imagem de honestidade, que, na verdade, não reflete a situação patrimonial real.

Com o objetivo de o leitor compreender a dinâmica da evolução patrimonial é necessário conhecer alguns membros da família do Paranhos e seus elementos:



A primogênita do Paranhos, a **Vivian Crivelari Paranhos**,

atualmente é uma empresária de renome na cidade de Cascavel-PR, proprietária de uma **construtora e incorporadora, denominada Meu Viver Cascavel<sup>1</sup>**, inscrita no CNPJ 27.955.907/0001-60, aberta na data de 13/06/2017, *-importante frisar referida data, pois, será importante nas explicações seguintes-*, sendo como seu sócio à época da abertura, o seu irmão, Pedro Henrique Paranhos:



Imagem retirada de suas redes sociais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.955.907/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2017	
NOME EMPRESARIAL <b>MEU VIVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>			PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PIO XII	NUMERO 2179	COMPLEMENTO *****	
CEP	BARRIO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIVIAN@MEUVIVERCONSTRUTORA.COM.BR</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL NENHUMA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MEU VIVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 27.955.907/0001-60  
NIRE: 41208594578

Motivos: a) Alteração de Objeto Social;  
b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

**VIVIAN CRIVELARI DA SILVA, brasileira, nascida no dia 25 de Novembro de 1986, natural da Cidade de Cascavel, Estado**

**e PEDRO HENRIQUE PARANHOS CRIVELARI**

SSP/PR, expedida no dia 24 de agosto de 2006, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 2230, Apto 31, Bairro Centro, CEP: 85.812-120, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CPF: 05.812.120, natural da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 075.806.129-33 e da Carteira de Identidade RG nº 9.495.872-5 SSP/PR, expedida no dia 13 de

**são os únicos sócios componentes**

**da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de "MEU VIVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº 2230, Apto 31, Bairro Centro, CEP: 85.812-120, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208594578, por despacho da sessão do dia 13 de Junho de 2017, inscrita no**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 14:15 SOB Nº 2018232321.  
PROTOCOLO: 18232321 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11820462. NIRE: 41208594578.  
MEU VIVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CERTIFICO, 16/07/2018  
www.espciafscii.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Atualmente, em uma simples consulta junto ao site ([www.meuviverconstrutora.com.br](http://www.meuviverconstrutora.com.br)) da construtora, é possível visualizar a venda de determinados empreendimentos, que totalizam mais de R\$ 6.710.000,00 (seis milhões e setecentos e dez mil reais), que são de alto padrão:

<sup>1</sup> Site para acesso: [www.meuviverconstrutora.com.br](http://www.meuviverconstrutora.com.br)

MELVIVER CONSTRUTORA

Meu Viver Empreendimentos Sobre nós Política de privacidade CONTATO

Cidade Situação R\$430.000,00 — R\$2.850.000,00



**RESIDÊNCIA JADE**  
**R\$2.850.000,00**

Na Planta  
Cascavel-PR

**Ver agora**



**Residência Tulipa**  
**R\$950.000,00**

A venda, Na Planta  
Cascavel-PR

**Ver agora**



**Sobrado Florais Do Paraná**  
**R\$430.000,00**

A venda, Em construção  
Cascavel-PR

**Ver agora**



**Residência Hortência**  
**R\$550.000,00**

A venda, Na Planta  
Cascavel-PR

**Ver agora**



**Residência Lótus Condomínio Marechal Rondon**  
**R\$950.000,00**

A venda, Na Planta  
Cascavel-PR

**Ver agora**

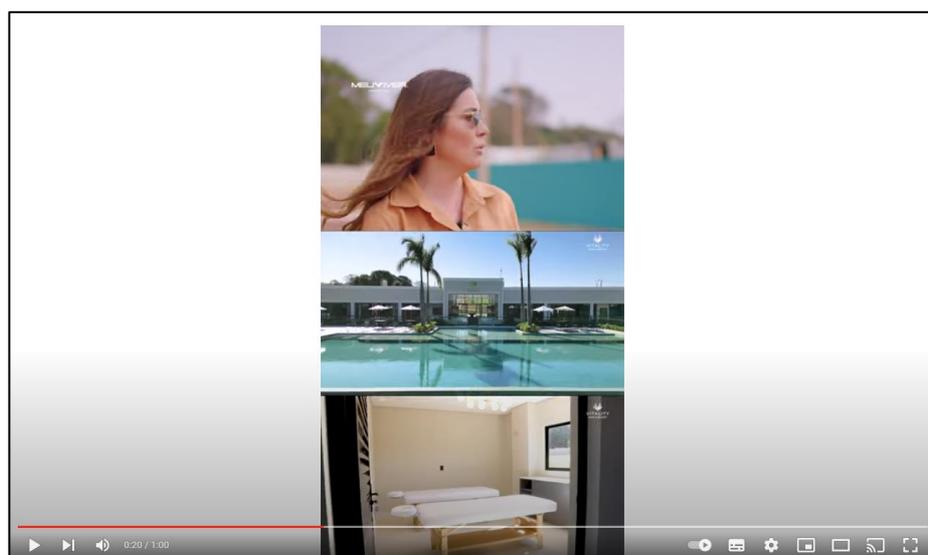


**Residência Margarida**  
**R\$980.000,00**

A venda, Na Planta  
Cascavel-PR

**Ver agora**

Além dos imóveis mencionados no site da construtora, inúmeros outros projetos em andamento, todos de alto padrão, situação confirmada em entrevista contida no Youtube datado de 12/09/2024:



“Já temos sete projetos aqui (Vitality Home Resort)”

Acima, temos a fala do apresentador se referindo a quantidade de construções que a empresa da Vivian Paranhos dentro de um dos condomínios de luxo, inaugurado recentemente na cidade de Cascavel-PR;



<https://www.youtube.com/watch?v=9s34gE5M82o>

Apenas com o ímpeto de situar ao leitor, cada terreno dentro deste condomínio, a média de valor é de R\$ 500.000,000 (quinhentos mil reais), fato comprovado em pesquisas em imobiliárias na cidade de Cascavel-Pr<sup>2</sup>:

UNIDADES DISPONÍVEIS

 <p>Lançamento</p>	<p><b>Terreno Recanto Tropical 300m<sup>2</sup></b> Recanto Tropical - Cascavel/PR VITALITY HOME E RESORT Cód.: 7029</p> <p>12,00 x 25,00 Dimens.</p> <p>300m<sup>2</sup> Totais</p>	<p>Venda <b>R\$ 578.550,00</b></p> <p>SABER MAIS</p>
 <p>Lançamento</p>	<p><b>Terreno Recanto Tropical 572m<sup>2</sup></b> Recanto Tropical - Cascavel/PR VITALITY HOME E RESORT Cód.: 7030</p> <p>572m<sup>2</sup> Totais</p>	<p>Venda <b>R\$ 686.424,00</b></p> <p>SABER MAIS</p>

A impressionante ascensão financeira da Sra. Vivian Paranhos, **não fosse por algumas circunstâncias**, seria digna de elogios, reconhecendo sua determinação, esforço e luta para prosperar em um mercado altamente competitivo, como o da construção civil. **No entanto**, há indícios claros

<sup>2</sup> <https://lokateell.com.br/empreendimento/7027/vitality-home-e-resort/>

de uma estreita conexão com seu pai, o Sr. Leonaldo Paranhos, sugerindo que ele desempenhou um papel determinante nos investimentos realizados ao longo desse período.

Antes de se aprofundar ao patrimônio do Sr. Paranhos e família, devemos compreender como era a situação econômica no ano de 2016 - *ano de eleição para Prefeitura de Cascavel-PR*-, a Sra. Vivian à época comemorava seus 30 (trinta) anos de idade:



A situação financeira da **VIVIAN PARANHOS**, no período antecedente as eleições de 2017, não era nada favorável, se encontrando em dívida com a **UNIPAR – SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA** (Processo n. 0020839-84.2008.8.16.0021 – Justiça Estadual do Paraná), e com o **BANCO BRADESCO S/A** (Autos n. 0014839-87.2016.8.16.0021 – Justiça Estadual do Paraná), sendo que o seu único empreendimento à época era o seu salão de beleza, denominado **DONNA FLORINDA CABELEREIROS** (CNPJ n. 18.800.747/0001-90), qual também enfrentava com ações na justiça:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ.

**BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em face de:

**DONNA FLORINDA CABELEIREIROS - EIRELE - ME**, com sede em Cascavel - PR, endereço: R. Mal Candido Rondon, 2632 CEP :85810120 - C.N.P.J. nº 18.800.747/0001-90, **NA QUALIDADE DE DEVEDORA PRINCIPAL**, e na qualidade de **AVALISTA**:

**VIVIAN CRIVELARI DA SILVA**, residente e domiciliado em Cascavel - PR, endereço: R. Marechal Candido Rondon CEP :85810120 - C.P.F. nº 054.095.299-01, o que faz em razão dos fatos e fundamentos que a seguir passa a expor:

#### 1. DO TÍTULO EXEQUENDO

A Executada contratou junto à instituição financeira Exequente, em 11/03/2015, *Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro* n.º 008.976.164 (N.I. 8976164<sup>1</sup>), junto a Agência n.º 438, Conta 325802, no valor de R\$ 29.515,94 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro centavos), ajustado para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 1.594,33 (um mil quinhentos e

<sup>1</sup> Número interno do contrato para controle do Banco.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR  
Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993  
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

Nº 00612-2008 Data 25/02/2016  
Livro 111 Folha 165 Voto

Distribuidor Presidente

COTAS VIC 0,12% DISTRIBUIÇÕES 0  
JACORTA 8,82% CALC. IMPOSTOS 0  
SUA DISTRIBUIÇÃO 2,73 10% TOTAL 0  
BUSCA 6,28 TOTAL 0

PROCURADOR DO PROMOTOR DE JUSTIÇA  
MARCUS AURÉLIO CIELLO  
Emprego Juramentado

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR PRESIDENTE DA COMARCA DE CASCAVEL - PR  
PROTÓCOLO  
ESTA PETIÇÃO FOI PROTOCOLADA NESTA SERVENTIA, ÀS 16:22 HORAS DESSE DIA, DO QUE COPIE CASCAVEL - PR DE 25/02/2016  
Raf. Rodrigo Pinheiro Taboada - Oficial Tabelião

**UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**, Instituição de Ensino Superior, mantida pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE

DE ENSINO E CULTURA - APEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.517.151/0001-10, com sede à Praça Mascarenhas de Moraes s/n, em Umuarama, Estado do Paraná, por seus advogados, com escritório profissional, à Praça Mascarenhas de Moraes s/n, em Umuarama, Estado do Paraná, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 1102 do Código de Processo Civil (nova redação da Lei nº 9.079/95) e demais disposições legais atinentes à espécie, propor a presente

#### **AÇÃO MONITÓRIA**

Contra **VIVIAN CRIVELARI DA SILVA**, brasileira, devidamente inscrito no RG sob nº 8.374.283-6 e CPF sob nº 054.095.299-01, residente e domiciliada à Rua Presidente Kennedy, 2464,

UNIDADE - CAMPUS - CASCAVEL  
Rua Rui Barbosa, n.º 011 - Centro - Caixa Postal n.º 4515 - Telefone/Fax: (011) 45-3321-1300 - CEP: 85.810-240 - Cascavel - Paraná  
www.unipar.br

Ambas as ações tiveram como objetivo localizar valores financeiros vinculados ao CNPJ e ao CPF de Vivian Paranhos. No entanto, não foi encontrado nenhum valor ou patrimônio em seu nome (Processo: 0014839-87..8.16.0021 - Ref. Mov. 50.1):

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário  
ejuaz. elizabeth  
quarta-feira, 03/11/2016

Minutas | Ordens Judiciais | Contatos de T. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.

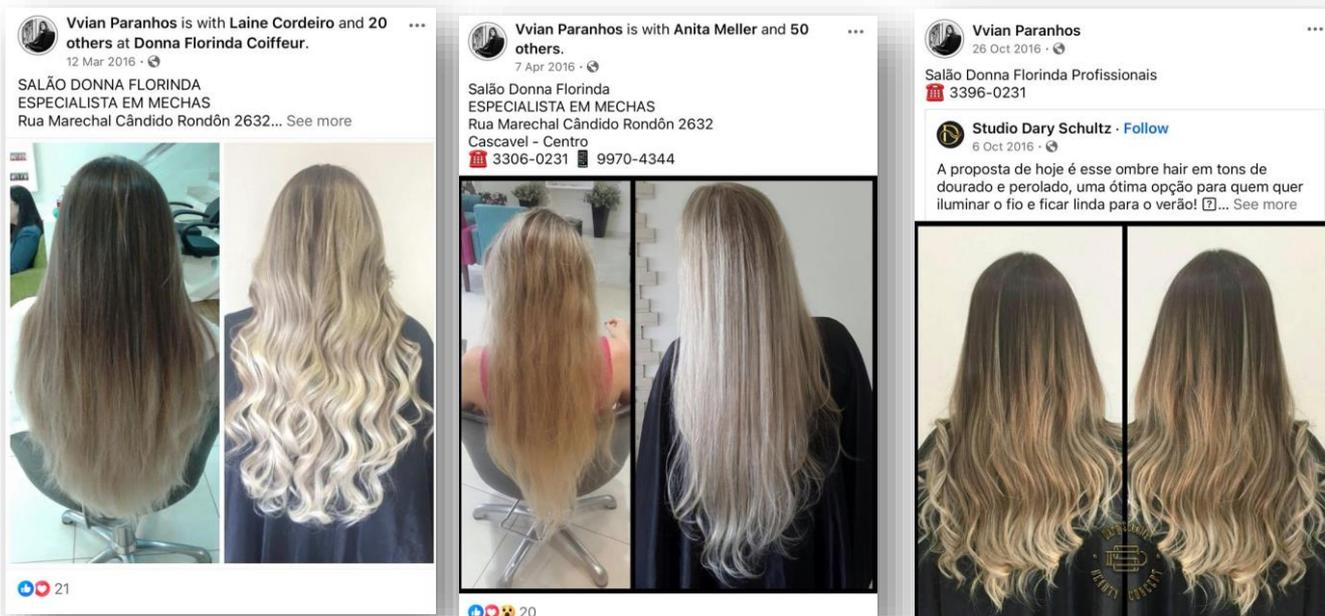
Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebíveis, processadas e disponibilizadas para consulta
Número do Protocolo:	20160094319222
Número do Processo:	0020839-84.2008.8.16.0021
Tribunal:	TRIB. DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Vara/Juízo:	11744 - Cascavel - 1ª Vara Cível
Juiz Solicitante do Bloqueio:	PEDRO IVO LINS MOREIRA (Protocolizado por ELIZABETH AMARAL LOPES VILAS)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	

**054.095.299-01 - VIVIAN CRIVELARI DA SILVA**  
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

054.095.299-01 - VIVIAN CRIVELARI DA SILVA						
Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00   Quantidade atual de não respostas: 0						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências	Data / Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Complemento
	27/10/2016 16:29	Bloq. Valor	PEDRO IVO LINS MOREIRA	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências	Data / Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Complemento
	27/10/2016 16:29	Bloq. Valor	PEDRO IVO LINS MOREIRA	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	28/10/2016 00:41
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Até o ano de 2017, a única experiência profissional da Sra. Vivian Paranhos estava vinculada ao ramo de cabeleireiro, conforme ilustrado pelas imagens abaixo (*retirada de suas redes sociais*), que retratam suas publicações referentes aos serviços realizados nesse período:



Da mesma forma, realizava publicações na área de publicidade, especificamente relacionadas a outdoors, pela empresa inscrita no CNPJ nº 95.595.484/0001-75, cujo administrador é seu pai, Sr. Leonaldo Paranhos. Essas eram as únicas experiências profissionais que ela possuía até então:





#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 95.595.484/0001-75  
**NOME EMPRESARIAL:** VISA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINAIS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** PEDRO HENRIQUE PARANHOS CRIVELARI SILVA  
**Qualificação:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/09/2024 às 15:12 (data e hora de Brasília).

*Dados do CNPJ da Empresa VISA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAINAIS LTDA.*

O Sr. Leonaldo Paranhos declarou, em sua candidatura eleitoral, um patrimônio no valor de R\$ R\$ 856.752,68, enquanto seu filho Pedro Henrique Paranhos, com 20 anos à época, não possuía qualquer ocupação profissional, assim como sua esposa Fabiola Paranhos, que também não exercia atividade remunerada; inclusive, no ano de 2022, Fabiola se inscreveu para concorrer a uma vaga no concurso público da Prefeitura de Cascavel-PR, visando

o cargo de Agente Administrativo, conforme estabelecido no Edital de Concurso nº 058/2022.

Esse era o cenário familiar de Leonaldo Paranhos antes de assumir a Prefeitura de Cascavel-PR no ano de 2017. Entretanto, após sua posse, foi observada uma rápida e significativa mudança nas condições financeiras de sua família.

Um exemplo claro, é o da Sra. Vivian Crivelari (Filha do Paranhos) que até 2017, não possuía nenhum valor em suas contas bancárias, sofrendo constrições judiciais *-como já explicado anteriormente-*, mas repentinamente em 2019, estava alugando vestido, com valor estimado em 8 (oito) mil reais, conforme mostrado no contrato abaixo em um ateliê conhecido em nossa cidade:



LOCATÁRIA: VIVIAN CRIVELARI PARANHOS, inscrito(a) no CPF nº 054.095.299-01, residente e domiciliado(a) na MATO GROSSO, Nº 1830, Bairro CENTRO, Cidade de CASCAVEL-PR, doravante denominado(a) apenas de LOCATÁRIO(A).  
Cliente Fone: (45) 99970-4344.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**  
O objeto do presente CONTRATO é a prestação dos serviços da LOCADORA, consistente na confecção e posterior locação de trajes, para o(a) LOCATÁRIO(A).  
Prova: 13/01/2020 Emissão: 19/11/2019 Entrega: 25/03/2020 Evento: 28/03/2020 Devolução: 30/03/2020

Produto Id	Descrição	Valor locação	Valor Venda
4444	FEITIO NOIVA	R\$8.000,00	R\$15.000,00

Observações: \*\*\* VESTIDO DE NOIVA SOB MEDIDA CONFORME DESENHO NA FICHA TÉCNICA \*\*\* CAUDA COM RENDA DESCONSTRUIDA CORPO BORDADO NO TULE E APLICADO NO CHIFFON DE SEDA

Cascavel-PR, 19 de novembro de 2019.

Vivian Crivelari Paranhos  
LOCATÁRIA

Surge então, a indagação: *o que teria impulsionado o aumento patrimonial da filha do prefeito durante esse período?* É notório, através de pesquisas públicas e de conhecimento da população cascavelense, que em 2017 *-coincidentalmente o primeiro ano da gestão do Paranhos-*, ocorreram circunstâncias que buscavam o aumento do perímetro urbano de Cascavel-PR:

**Invencível**  
O Cascavel Futsal empatou com o Juventus, ontem, e manteve a invencibilidade na Taça Brasil de Futsal 2021. A equipe do oeste paranaense encara hoje o quarto jogo seguido da competição. • Pág. 14

**Hoje**  
CASCVEL 28/7/2021  
Edição 8437 - Ano 45

04 Campanha visa ajudar os devedores a saírem do SPC para voltarem a comprar

12 Exames descartam suspeita de abuso sexual em bebê de apenas um ano de vida

06 Decreto libera templos e academias; quase 230 mil vacinas já foram aplicadas

**Todos contra o frio**



A Prefeitura de Cascavel instalou um abrigo para andarihos e seus pets se abrigarem do frio intenso que atinge a região até o fim de semana. • Pág. 8

**Prefeitura estuda nova expansão do perímetro urbano de Cascavel**

O perímetro urbano de Cascavel cresceu quase 40% nos últimos anos e tudo indica que deve se expandir novamente em breve. Estudo nesse sentido já está em andamento, mas com uma recomendação: que haja contrapartida dos loteadores contemplados, com infraestrutura de educação e saúde. • Pág. 3

CASCVEL, 28 DE JULHO DE 2021

**POLÍTICA 03**

# Prefeitura estuda ampliar o perímetro urbano de Cascavel

É inevitável que a cidade de Cascavel está em plena expansão. São vários novos loteamentos e prolongamentos de avenidas e ruas por todos os lados. Diante da expansão física, também há o crescimento populacional, o que obriga o Município a aumentar a expansão da área de ocupação, ou seja, o perímetro urbano.

Nos últimos seis metros urbanos de Cascavel, hoje, o município possui quase 32 km<sup>2</sup>, o que representa uma área de 3.200 hectares. Em exemplo, o perímetro urbano chegou a 80,87 km<sup>2</sup>. Em 2018, o ano da gestão Paranhos chegou a 107 km<sup>2</sup>, acordo com o IPC (Planejamento de Cascavel), hoje em vigor.

Foi pensando na estruturação física do Município que o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, solicitou ao presidente do IPC, Tales Riedi Guilherme, um estudo para a inserção de novas áreas no perímetro urbano.

Segundo Paranhos, o estudo deverá levar em conta locais que já possuem infraestrutura de serviços básicos, como saúde e educação, nas proximidades. "Eu pedi ao IPC um estudo na borda do perímetro urbano existente hoje para que possa fazer uma proposta, claro, sempre analisando a infraestrutura. Por exemplo, um perímetro urbano que a gente já tem unidade de saúde e escola

temos que propor a contrapartida de quem vai fazer esses condomínios", disse Paranhos, referindo-se a loteadores.

De acordo com Tales, os estudos por parte do IPC já começaram e em breve serão apresentados ao Paço. "Já demos início aos estudos para ver se existe fundamentação para o aumento".

De acordo com o estudo, o município tem um déficit habitacional de aproximadamente 15 mil pessoas e a expansão do perímetro urbano possibilitaria a diminuição dessa fila. "Nós temos um déficit hoje de quase 15 mil pessoas que não têm casa... queremos, até 2024, tentar quase que zerar essa fila. Então, essa inserção de novas áreas no perímetro urbano é um conjunto de ações que queremos propor até para fugir um pouco dessa negociação pontual com essa ou aquela área".

Com o aumento da área urbana para a realização de novos empreendimentos e novos loteamentos, o objetivo de Paranhos é proporcionar uma queda nos preços de lotes. "O que nós queremos proporcionar é, de fato, a queda nos preços. Quando colocamos mais área no perímetro urbano, por consequência teremos mais terrenos e mais oportunidades e uma disputa saudável. Quem ganha com isso é o consumidor".

**COMO FUNCIONA**

Desde que Paranhos assumiu a prefeitura, em 2017, o Município trabalha com o aumento de área de maneira diferente.

**ZONA OESTE**

O prefeito diz que, futuramente, também poderá haver um avanço do perímetro urbano na zona oeste da cidade, na região do Bairro Santo Inácio, onde será realizada a obra de extensão da Avenida Brasil Oeste.

Paranhos espera a apresentação do estudo e trabalhar com a maneira geral e, como aconteceu em Cascavel, conta com a contrapartida dos loteadores para a realização de obras de infraestrutura no local. "A gente tem vários pedidos de inclusão de áreas no perímetro urbano em análise no IPC. Desde 2017, a gente analisa o pedido e pede a contrapartida, como no caso da Avenida das Torres, da Avenida Guaira e a continuidade da Avenida Barão do Rio Branco", lista.

Segundo o prefeito, a questão da expansão das avenidas já está consolidada e o investimento em infraestrutura nessas regiões foi superior a R\$ 30 milhões. "A Avenida Guaira, a Avenida das Torres e a Avenida Barão do Rio Branco, que era a PR-495, já estão consolidadas, nós temos documentos desses empreendedores. É um investimento de mais de R\$ 30 milhões em infraestrutura. Isso já está conquistado! Nas novas áreas, eu pedi ao IPC que, além de trazer a proposta de inserção, traga também as necessidades de atendimento ao

Jornal Hoje. Edição completa - 28 de julho de 2021. Disponível em: [https://jhoje.com.br/wp-content/uploads/2021/07/edicaocompleta-2021-07-28\\_00-56-07\\_218392.pdf](https://jhoje.com.br/wp-content/uploads/2021/07/edicaocompleta-2021-07-28_00-56-07_218392.pdf). Acesso em: 24 set. 2024.

Façamos uma análise com base nos próprios veículos de imprensa e documentos oficiais da Prefeitura de Cascavel-PR, considerando as informações disponíveis e as evidências que podem ser corroboradas por tais fontes.

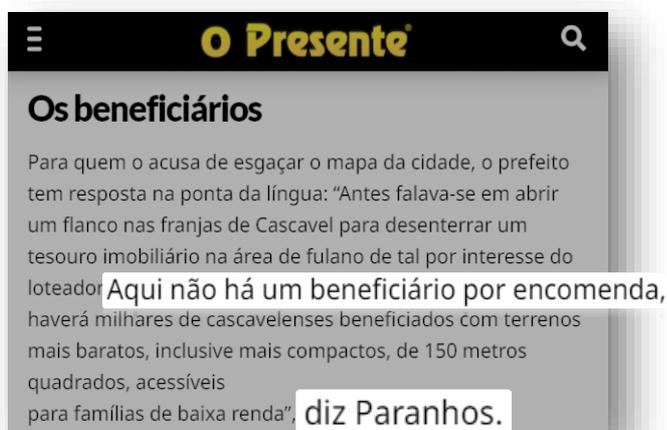
Esse cruzamento de dados entre mídia e fontes governamentais possibilita uma visão mais detalhada sobre o cenário em questão, permitindo verificar como os atos administrativos da gestão do Sr. Leonaldo Paranhos influenciaram no desenvolvimento do município e no contexto patrimonial da família. Nesta toada, constatamos a seguinte informação acerca do perímetro urbano:

ANO	PERÍMETRO URBANO DE CASCVEL-PR
2015-2017	80,87 km <sup>2</sup> (Antes da Gestão Paranhos);

2018	107 km <sup>2</sup> (Lei Ordinária 6.885/2018);
2020	112 km <sup>2</sup> (Lei Ordinária nº 7153/2020);
2023	171 km <sup>2</sup> (Lei Ordinária nº 7512/2023);

Esse aumento do perímetro urbano da cidade de Cascavel-PR reflete uma expansão territorial significativa, praticamente equiparando-se ao novo limite urbano de Maringá-PR, que foi ampliado para 189 km<sup>2</sup> em 2024. No entanto, ao comparar as populações das duas cidades, Maringá-PR tem uma estimativa de 425.983 habitantes<sup>4</sup>, demonstrando um contraste entre o crescimento territorial e o número de residentes em cada município.

O gestor municipal (Paranhos), ao dar uma entrevista a coluna ao site “O Presente”, no ano de 2023, relatou que inexistiriam beneficiários com o referido aumento, sendo enfático em sua afirmação:



O Presente. *Choque de oferta com expansão do perímetro urbano injeta ativos de R\$ 7,5 bilhões no mercado imobiliário de Cascavel.* Disponível em: [https://www.opresente.com.br/colunas/pitoco-2/choque-](https://www.opresente.com.br/colunas/pitoco-2/choque-mercado-imobiliario-de-cascavel)

<sup>3</sup> Revista RCP. Lei amplia o perímetro urbano de Maringá. Disponível em: <https://www.revistarcp.com.br/noticias/2024/07/15/lei-amplia-o-perimetro-urbano-de-maringa.html>. Acesso em: 24 set. 2024.

<sup>4</sup> Maringá Mais. *Maringá tem população estimada de 425.983 habitantes.* Disponível em: <https://www.maringamais.com.br/2024/08/30/maringa-tem-populacao-estimada-de-425-983-habitantes>. Acesso em: 24 set. 2024.

No entanto, a **análise dos fatos** sugere uma realidade bastante peculiar e divergente da fala do Paranhos.

Reprissasse, que em 2017, ocorre a abertura da empresa de Vivian Paranhos, então com 30 anos, e de seu irmão Pedro Paranhos, com 21, **ambos sem qualquer histórico ou atuação prévia na área da construção civil.**

De maneira intrigante, entre 2017 e 2024, essa empresa, sem experiência no setor, passa a atuar na **construção e venda de mais de 128 imóveis**. A ausência de expertise, aliada ao rápido crescimento da empresa, levanta questionamentos sobre as circunstâncias que permitiram tal expansão em um período tão curto. Em pesquisas junto a cartórios, foram localizadas as seguintes matrículas:

Nº	Cartório	Matrícula n.
1	03º Cartório - CASCAVEL	70368
2	03º Cartório - CASCAVEL	68543
3	03º Cartório - CASCAVEL	65274
4	03º Cartório - CASCAVEL	65277
5	03º Cartório - CASCAVEL	67444
6	03º Cartório - CASCAVEL	68936
7	03º Cartório - CASCAVEL	64412
8	03º Cartório - CASCAVEL	71633
9	03º Cartório - CASCAVEL	65909
10	03º Cartório - CASCAVEL	70021
11	03º Cartório - CASCAVEL	68319
12	03º Cartório - CASCAVEL	70648
13	03º Cartório - CASCAVEL	60828
14	03º Cartório - CASCAVEL	62548
15	03º Cartório - CASCAVEL	69198
16	03º Cartório - CASCAVEL	64147
17	03º Cartório - CASCAVEL	68327
18	03º Cartório - CASCAVEL	70210
19	03º Cartório - CASCAVEL	68541
20	03º Cartório - CASCAVEL	62872
21	03º Cartório - CASCAVEL	62869
22	03º Cartório - CASCAVEL	68745
23	03º Cartório - CASCAVEL	68328
24	03º Cartório - CASCAVEL	64967
25	03º Cartório - CASCAVEL	74055

26	03º Cartório - CASCAVEL	65133
27	03º Cartório - CASCAVEL	62164
28	03º Cartório - CASCAVEL	69369
29	03º Cartório - CASCAVEL	64966
30	03º Cartório - CASCAVEL	62547
31	03º Cartório - CASCAVEL	70649
32	03º Cartório - CASCAVEL	66232
33	03º Cartório - CASCAVEL	62871
34	03º Cartório - CASCAVEL	69752
35	03º Cartório - CASCAVEL	66495
36	03º Cartório - CASCAVEL	71632
37	03º Cartório - CASCAVEL	75520
38	03º Cartório - CASCAVEL	62868
39	03º Cartório - CASCAVEL	70684
40	03º Cartório - CASCAVEL	69108
41	03º Cartório - CASCAVEL	71816
42	03º Cartório - CASCAVEL	62264
43	03º Cartório - CASCAVEL	68320
44	03º Cartório - CASCAVEL	69370
45	03º Cartório - CASCAVEL	65528
46	03º Cartório - CASCAVEL	70022
47	03º Cartório - CASCAVEL	59504
48	03º Cartório - CASCAVEL	70369
49	03º Cartório - CASCAVEL	69109
50	03º Cartório - CASCAVEL	66647
51	03º Cartório - CASCAVEL	68746
52	03º Cartório - CASCAVEL	65644

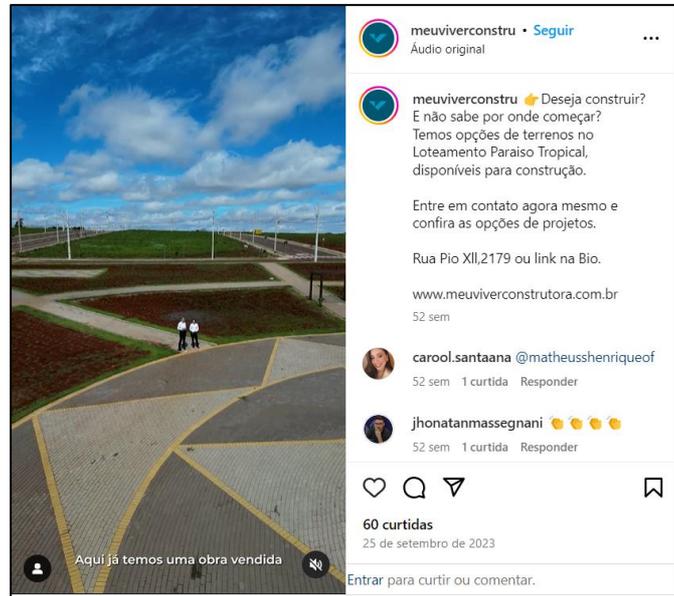
53	03º Cartório - CASCAVEL	66230
54	03º Cartório - CASCAVEL	67176
55	03º Cartório - CASCAVEL	65276
56	03º Cartório - CASCAVEL	67175
57	03º Cartório - CASCAVEL	65218
58	03º Cartório - CASCAVEL	69199
59	03º Cartório - CASCAVEL	70211
60	03º Cartório - CASCAVEL	70315
61	03º Cartório - CASCAVEL	74056
62	03º Cartório - CASCAVEL	60827
63	03º Cartório - CASCAVEL	65275
64	03º Cartório - CASCAVEL	71815
65	03º Cartório - CASCAVEL	69662
66	03º Cartório - CASCAVEL	65529
67	03º Cartório - CASCAVEL	62870
68	03º Cartório - CASCAVEL	69107
69	03º Cartório - CASCAVEL	67171
70	03º Cartório - CASCAVEL	64149
71	03º Cartório - CASCAVEL	66646
72	03º Cartório - CASCAVEL	63603
73	03º Cartório - CASCAVEL	65495
74	03º Cartório - CASCAVEL	63772
75	03º Cartório - CASCAVEL	66233
76	03º Cartório - CASCAVEL	64382
77	03º Cartório - CASCAVEL	68935
78	03º Cartório - CASCAVEL	66231
79	03º Cartório - CASCAVEL	60596

80	03º Cartório - CASCAVEL	64132
81	03º Cartório - CASCAVEL	68542
82	03º Cartório - CASCAVEL	69753
83	03º Cartório - CASCAVEL	69110
84	03º Cartório - CASCAVEL	59505
85	03º Cartório - CASCAVEL	62265
86	03º Cartório - CASCAVEL	59503
87	03º Cartório - CASCAVEL	75519
88	03º Cartório - CASCAVEL	61580
89	03º Cartório - CASCAVEL	66496
90	03º Cartório - CASCAVEL	66645
91	03º Cartório - CASCAVEL	67170
92	03º Cartório - CASCAVEL	70685
93	03º Cartório - CASCAVEL	65496
94	03º Cartório - CASCAVEL	65908
95	03º Cartório - CASCAVEL	62163
96	03º Cartório - CASCAVEL	59506
97	03º Cartório - CASCAVEL	68944
98	03º Cartório - CASCAVEL	66470
99	03º Cartório - CASCAVEL	62867
100	03º Cartório - CASCAVEL	64852
101	03º Cartório - CASCAVEL	68943
102	03º Cartório - CASCAVEL	64148
103	03º Cartório - CASCAVEL	65219
104	03º Cartório - CASCAVEL	66648

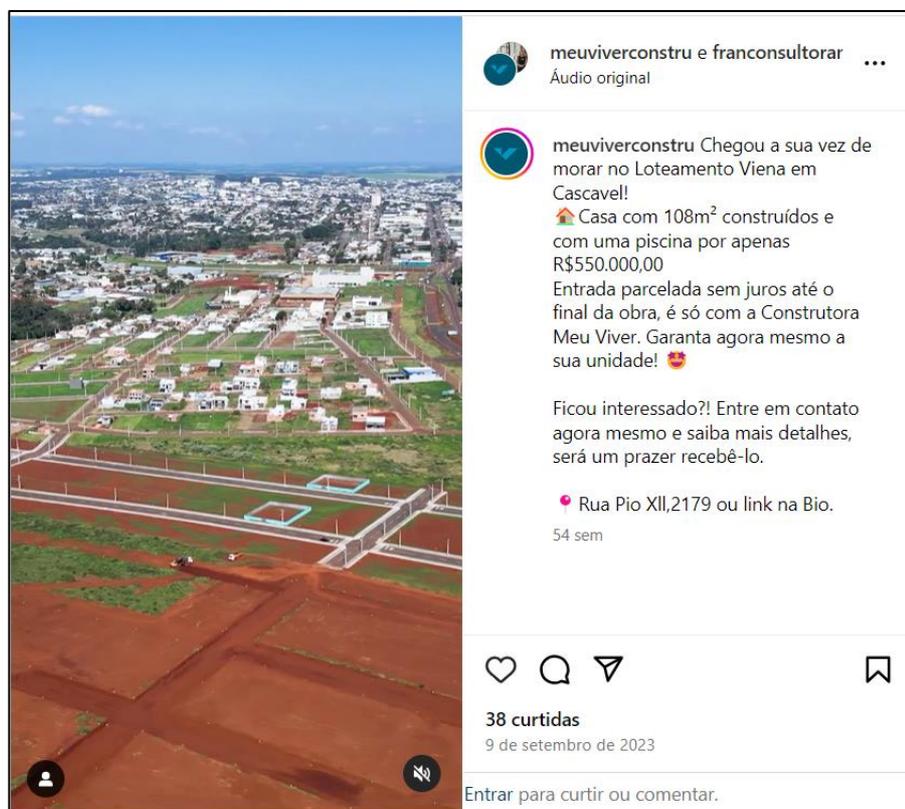
105	03º Cartório - CASCAVEL	69661
106	03º Cartório - CASCAVEL	64131
107	03º Cartório - CASCAVEL	63773
108	03º Cartório - CASCAVEL	66469
109	02º Cartório - CASCAVEL	33790
110	01º Cartório - CASCAVEL	93865
111	01º Cartório - CASCAVEL	103475
112	01º Cartório - CASCAVEL	85101
113	01º Cartório - CASCAVEL	93864
114	01º Cartório - CASCAVEL	89298
115	01º Cartório - CASCAVEL	99722
116	01º Cartório - CASCAVEL	30595
117	01º Cartório - CASCAVEL	97097
118	01º Cartório - CASCAVEL	99723
119	01º Cartório - CASCAVEL	30594
120	01º Cartório - CASCAVEL	98021
121	01º Cartório - CASCAVEL	97096
122	01º Cartório - CASCAVEL	20338
123	01º Cartório - CASCAVEL	97009
124	01º Cartório - CASCAVEL	93615
125	01º Cartório - CASCAVEL	98022
126	01º Cartório - CASCAVEL	85102
127	01º Cartório - CASCAVEL	89298
128	01º Cartório - CASCAVEL	93863



Atualmente, a empresa mantém diversos empreendimentos em andamento, conforme demonstrado nos vídeos a seguir, todos concentrados nas áreas recém-incorporadas -*gestão Paranhos* - ao município:



<https://www.instagram.com/reel/CxoHuT4xD/>



<https://www.instagram.com/reel/Cw-IJrgBNO/>



Loteamento Viena.

meuiverconstru • Seguir  
Áudio original

meuiverconstru Hoje, vamos te apresentar o Loteamento Viena, que fica na extensão da Avenida Barão do Rio Branco. Já concluímos a instalação dos tapumes das obras que iniciaremos em breve. Estamos ansiosos em iniciar. Acompanhe a gente em mais uma jornada 🥳

59 sem

paola\_cabreira Que lindo! Quando vai começar a construção dos sobrados?

59 sem Responder

Ver respostas (1)

129 curtidas  
7 de agosto de 2023

Entrar para curtir ou comentar.

<https://www.instagram.com/reel/Cvp9zB7LF1g/>



e essa obra tá andando bem rápida, não é, Fran

meuiverconstru • Seguir  
Áudio original

meuiverconstru 🚧 Apenas 37 dias e já estamos na fase de concretagem. Nosso comprometimento com essa obra está a todo o vapor. Acompanhe de pertinho conosco.

72 sem

45 curtidas  
2 de maio de 2023

Entrar para curtir ou comentar.

<https://www.instagram.com/reel/CrvkdVBgziX/>



<https://www.instagram.com/reel/CZ9oAJ7lt B/>

Dando continuidade à análise da evolução patrimonial do Sr. Leonaldo Paranhos e sua família, um ponto relevante sugere um possível deslize ao tentar ocultar a verdadeira identidade dos beneficiários das empresas de construção e incorporação imobiliária. Ao comparar os CNPJs de duas empresas — a **MEU VIVER Construtora e Incorporadora LTDA**, de propriedade de sua filha Vivian Paranhos, que anteriormente tinha como sócio Pedro Henrique Paranhos, e a **VIPAR Construtora e Incorporadora LTDA**, na qual Paranhos ingressou como sócio em 2022 — observou-se que ambas operam no mesmo ramo de incorporação de empreendimentos imobiliários.

Além disso, um fato intrigante é que as duas empresas compartilham o mesmo endereço comercial, situado na **Rua Dom Pedro II, Apto 31, Centro, Cascavel-PR**. Essa coincidência de endereço levanta questionamentos sobre a verdadeira separação e autonomia entre as empresas, sugerindo que Paranhos pode ter atuado desde o início nos bastidores desses negócios, manipulando suas estruturas para ocultar os verdadeiros beneficiários.

O vínculo entre as empresas e a necessidade de aprovação rápida do aumento do zoneamento urbano parece, portanto, reforçar a hipótese de que essas ações estavam alinhadas a interesses pessoais, facilitando a expansão imobiliária e o crescimento patrimonial, de modo dissimulado, abaixo documentos emitidos pela junta comercial:

**MEU VIVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 27.955.907/0001-60**  
**NIRE: 41208594578**

Motivos: a) Alteração de Objeto Social;  
 b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

**VIVIAN CRIVELARI DA SILVA, brasileira, nascida no dia 25 de Novembro de 1986, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e PEDRO HENRIQUE PARANHOS CRIVELARI SILVA, brasileiro, nascido no dia 08 de maio de 1996, natural**

SSP/PR, expedida no dia 24 de agosto de 2006, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 2230, apartamento 31, Bairro Centro, CEP: 85.812-120, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, são os únicos sócios componentes

comercial de **“MEU VIVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA”**, estabelecida à **Rua Dom Pedro II, nº 2230, Apto 31, Bairro Centro, CEP: 85.812-120, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208594578,**

Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/07/2018 14:19 SOB Nº 20181232321.  
 PROTOCOLO: 38133321 DE 09/07/2018 - CÍVIL - CÍVIL DE VERIFICAÇÃO:  
 1180285492 - NIRE: 41208594578.  
 MEU VIVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Liberalidade  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/07/2018  
 www.jucelapra.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**VIPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ: 46.709.455/0001-81**  
**NIRE: 41210793841**

b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA, brasileiro, nascido no

**LEONALDO PARANHOS DA SILVA, brasileiro, nascido no dia 25 de maio de 1966, natural da Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Universal**

nascido no dia 25 de novembro de 1966, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Separação de Bens, empresária, inscrita no CPF: 054.095.299-01, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.374.283-6 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 2230, apartamento 31, Edifício Residencial Dom Pedro II, Bairro Centro, CEP: 85.812-120, Cidade de Cascavel, Estado do

**“VIPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA”, estabelecida à Rua Dom Pedro II, nº 2230, apartamento 31, Edifício Residencial Dom Pedro II, Bairro Centro, CEP: 85.812-120, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social**

6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 4.420.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil Reais) divididos em 4.420.000 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 4.400.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos Mil Reais) subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte forma:

- a) A sócia VIVIAN CRIVELARI PARANHOS CALEGARI possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, eleva seu capital para R\$ 2.210.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Dez Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do país no presente ato.
- b) O sócio LEONALDO PARANHOS DA SILVA possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, eleva seu capital para R\$ 2.210.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Dez Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e

Empresas com cadastros distintos, atuando no mesmo ramo, sendo que a da esquerda (Meu Viver Construtora e Incorporadora) é de propriedade dos filhos do Paranhos, enquanto a VIPAR (Construtora e Incorporadora) pertence ao próprio Paranhos. Ambas compartilham o mesmo endereço comercial, indicando que, de fato, **sempre funcionaram como uma única entidade.**

O mais preocupante não é apenas o fato de que as empresas **Meu Viver e Vipar**, na realidade, operam de forma praticamente unificada, mas, sim, que no momento da sua abertura o capital social (Da VIPAR), foi registrado como um capital social inicial de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais):

LEONALDO PARANHOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 25 de maio de 1966, natural da Cidade de Paraná do Norte, Estado do Paraná, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 498.725.799-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 4193989 SEN/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 8373450647, DE TRANSPR, residente e domiciliado à Rua Ferreira, nº 72, Bairro Fátima, CEP: 85.808-457, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e VIVIAN CRIVELARI PARANHOS CALEGARI, brasileira, nascida em 25 de Novembro de 1986, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, casada sob o Regime de Separação de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 054.095.299-81, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.273.283-4 SEN/PR, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº 2230, apartamento 31, Edifício Residencial Dom Pedro II, Bairro Centro, CEP: 85.812-126, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de "VIPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA", sediada à Rua Dom Pedro II, nº 2230, apartamento 31, Edifício Residencial Dom Pedro II, Bairro Centro, CEP: 85.812-126, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210793841, por despacho de sessão de 08 de Junho de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 46.709.455-0001-81, resultam por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com os arts. 10, 466/62 subsidiariamente a Lei nº 6.406/2006.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais),**

constando do valor de R\$ 2.210.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) subscrito e integralizado pelo sócio na seguinte forma:

a) A sócia VIVIAN CRIVELARI PARANHOS CALEGARI possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país, devendo seu capital para R\$ 2.210.000,00 (Dois Milhões e Duascentos e Dez Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duascentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

b) O sócio LEONALDO PARANHOS DA SILVA possui na sociedade o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país, devendo seu capital para R\$ 2.210.000,00 (Dois Milhões e Duascentos e Dez Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duascentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

Após apenas 20 meses, o capital social da Vipar aumentou em impressionantes **22.000%**, saltando para o **valor de R\$ 4.420.000,00**. Esse crescimento vertiginoso em tão curto período não é apenas incomum, mas levanta inúmeras suspeitas, ainda mais com relação ao contexto vivenciado, emergindo dúvidas sobre a origem dos recursos e sobre a real natureza das operações realizadas por essa empresa:

3

Página 3 de 6

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
VIPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 46.709.455-0001-81  
NIRE: 41210793841

2<sup>a</sup>

Il. nº 2230, apartamento 31, Edifício Residencial Dom Pedro II, Bairro Centro, CEP: 85.812-126, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 4.420.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil Reais), divididos em 4.420.000 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Vinte Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito, sendo parte integralizado e parte a integralizar, e que fica assim distribuído entre seus sócios quotistas:**

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEONALDO PARANHOS DA SILVA	50	2.210.000	R\$ 2.210.000,00
VIVIAN CRIVELARI PARANHOS CALEGARI	50	2.210.000	R\$ 2.210.000,00
<b>SOMAS</b>	<b>100</b>	<b>4.420.000</b>	<b>R\$ 4.420.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia VIVIAN CRIVELARI PARANHOS CALEGARI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

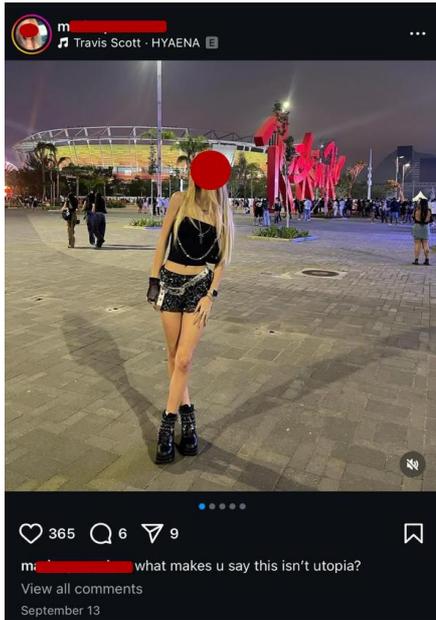
Os números revelam uma discrepância alarmante entre o capital inicial de R\$ 20.000,00 da empresa Vipar e o valor atual de R\$ 4.420.000,00, que sugere uma possível tentativa de ocultar o rápido crescimento patrimonial por meio de uma estrutura societária aparentemente simples. Esse crescimento, tão acelerado, levanta suspeitas de irregularidades, considerando o tempo curto e a falta de justificativa aparente para tal expansão. Essa discrepância indica que há algo mais complexo por trás dessa operação empresarial.

Ao comparar os holerites disponíveis no Portal da Transparência do município de Cascavel-PR, verifica-se que a remuneração do gestor municipal, **Leonardo Paranhos, desde janeiro de 2017 até agosto de 2024, totaliza R\$ 1.736.949,00** (um milhão e setecentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e nove reais).

Esse valor, ainda que considerável, está aquém do crescimento patrimonial verificado pelas movimentações na junta comercial. A diferença entre o rendimento registrado e os valores movimentados pelas empresas ligadas à família Paranhos é um ponto crítico que merece atenção, indicando que o salário do gestor não seria suficiente para justificar o rápido aumento de capital.

Além disso, chama a atenção o comportamento da família Paranhos nas redes sociais, onde se mostram cautelosos ao postar apenas fotos relacionadas ao trabalho, evitando qualquer exposição de momentos familiares.

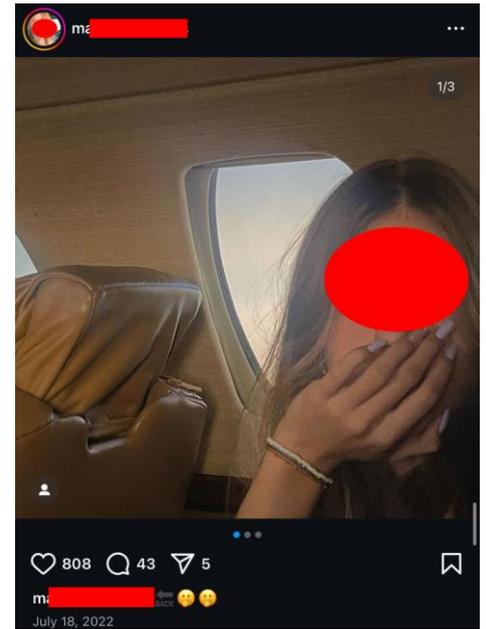
Esse padrão de comportamento pode ser interpretado como uma tentativa de evitar chamar a atenção da sociedade cascavelense para o estilo de vida que, conforme revelado pelas postagens da filha de 17 anos, M.E.P., mostra um cotidiano completamente divergente dos valores compatíveis com a renda declarada pelo único provedor da casa, o prefeito Leonardo Paranhos:



*Show no Rock in Rio;*



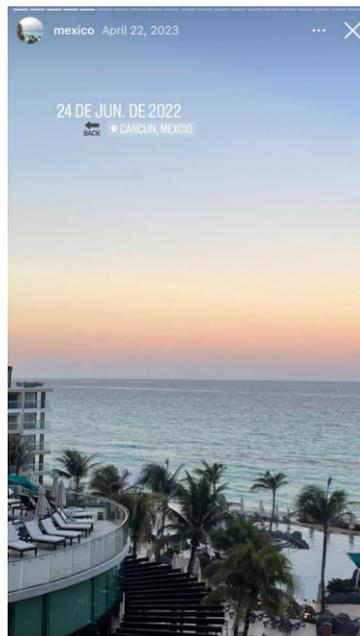
*Viagem para os Estados Unidos;*



*Viagem com avião Particular;*



*Viagem a Roma*



*Viagem ao México*



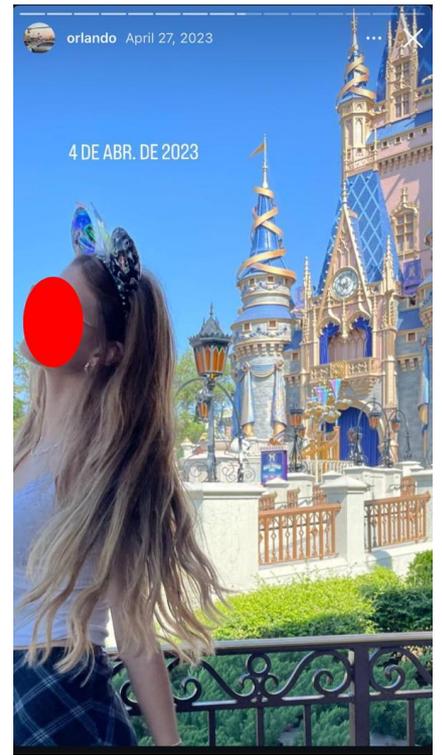
*Viagem a New York.*



*Viagem a Madri*



*Viagem a Miami*



*Viagem a Disney;*



*Viagem a Bahamas;*



*Viagem a Dubai*



*Viagem a Dubai;*

Embora as imagens mostrem a menor de idade, M.E.P., em viagens sozinha, é sabido que, legalmente, ela não pode viajar desacompanhada de seus responsáveis, o que sugere que, mesmo não aparecendo nas postagens, seus pais, incluindo o gestor municipal Leonaldo Paranhos, a acompanharam. Um exemplo disso é a viagem mencionada para Dubai, onde Paranhos afirmou que iria promover a cidade de Cascavel-PR internacionalmente:



Fonte: Tarobá News. "Vou para Dubai para cravar a bandeira de Cascavel nas principais bandeiras do nosso mundo", diz Paranhos. Disponível em: <https://taroba.com.br/noticias/cidade/vou-para-dubai-para-cravar-a-bandeira-de-cascavel-nas-principais-bandeiras-do-nosso-mundo-diz-paranhos-OJ2Wy.html>. Acesso em: 24 set. 2024.

Apesar dessa alegação, até a presente data, não houve nenhum efeito concreto dessa viagem em termos de projeção da cidade. Curiosamente, os filhos de Paranhos também viajaram com ele, apesar de não haver qualquer registro público de fotos que o incluam junto à família, o que reforça a cautela em manter esses aspectos pessoais fora da esfera pública,

possivelmente para evitar repercussões ou questionamentos da população sobre o estilo de vida incompatível com a remuneração oficial declarada:



Embora as publicações sejam discretas, é possível notar, em um rápido relance, a presença da menor de idade, M.E.P., nas ruas de Dubai, acompanhada de seu irmão Pedro Paranhos.

Da mesma forma, foi possível notar registros da menor de idade, M.E.P., transitando nas ruas de Miami, Estados Unidos, em veículos de alto valor. Essas cenas reforçam a hipótese de que há uma tentativa de manter um perfil discreto, evitando que o público associe o padrão de vida da família (Pedro Paranhos e sua irmã (Menor de idade) transitando pelas ruas dos Estados Unidos:



Assim, ao longo deste arquivo, torna-se fundamental destacar momentos-chave da trajetória da família Paranhos que levantam questionamentos sobre a origem do significativo patrimônio por eles acumulados:

PERÍODO	FATO
2016 / 2017	Família Paranhos, sem nenhuma expressividade financeira. A sua filha Vivian, com inúmeras dívidas, podemos citar UNIPAR e BANCO BRADESCO, atuando na linha de salão de beleza.
2017	PARANHOS é Eleito: desde o início de seu mandato, propõe aumento da área Urbana do Município de Cascavel-PR;
13.06.2017	Abertura do CNPJ 27.955.907/0001-60, empresa Meu Viver Construtora e Incorporadora LTDA, responsável pela construção e venda de mais de 128 (cento e vinte e oito) imóveis;
2018	Aumento do Perímetro Urbano para 107 km <sup>2</sup> (Lei Ordinária 6.885/2018);
2020	112 km <sup>2</sup> (Lei Ordinária nº 7153/2020);
08/08/2022	Abertura da Empresa VIPAR Construtora CNPJ n. 46.709.455/0001-81, <b>Capital Social de R\$ 4.420,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais)</b> , como sócios Vivian Paranhos e Leonaldo Paranhos.
2023	171 km <sup>2</sup> (Lei Ordinária nº 7512/2023);
28/02/2023	Abertura da Empresa FV Incorporação Imobiliária LTDA (CNPJ n. 49.750.210/0001-96), <b>Com Capital Social de R\$ 1.815.000,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil reais)</b> , como sócia Vivian Paranhos.

Através de viagens internacionais, aquisições de imóveis de luxo e envolvimento em empresas de construção com crescimento vertiginoso, é necessário que o leitor reflita sobre como essas conquistas foram obtidas em tão curto período. O comportamento discreto nas redes sociais e a escolha por manter certos aspectos da vida privada fora do público indicam um possível esforço em esconder detalhes que, quando analisados, não condizem com a renda oficialmente declarada.

Este documento marca apenas o início de uma investigação que ainda promete muitas revelações. Novas frentes de análise estão sendo rigorosamente exploradas e, à medida que as evidências forem confirmadas, elas serão apresentadas ao público.

Sempre é importante lembrar a máxima: *'quem se cala, consente'* e o único em silêncio no presente momento, é o gestor municipal, que deve explicação a toda sociedade Cascavelense.

Cascavel-PR 25 de setembro de 2024

*Acesso a integralidade de todos os documentos:*

<https://paranhosleaks.com/>